



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Propósito

Assunto da Reunião:	Apresentação inicial do Projeto e definição do Comitê de Implantação do SGRH/SIGEO
Data da Reunião:	04/02/2014 - 10h
Local da Reunião:	Gabinete da DG - 7º andar
Próxima Reunião:	

Participantes

Nome	Unidade	Função
Ana Paula Borges de Araújo Zaupa	Diretoria Geral	Diretora Geral
Carlos Cavalcante Melo	Secretaria de Gestão de Pessoas	Diretor da SGP
Maria Eveline Fernandes Barreto	Secretaria Adm. Orçamento Finanças	Diretora Administrativa
Joarez Dallago	STI	Secretário de TI
Rozangela Maria de Almeida Elói	Divisão de Recursos Humanos	Diretora de Recursos Humanos
Wellington Luiz Gaboardi	STI	Diretor da DDTI
Ana Cristina Almeida Pereira Nogueira	Divisão de Pagamento de Pessoal	Diretora da DPP
Igor Bessa Menezes	STI	Coordenador do SSI
Luiz Carlos Machado	STI	Chefe de Gabinete

Carne
Dec.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Deliberações

1. Foi apresentada a Estrutura Analítica do Projeto – EAP pelo Secretário de Tecnologia da Informação – Joarez Dallago, bem como os integrantes da STI que darão apoio à instalação e migração do atual sistema Mentorh para o SGRH – Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos, a seguir relacionados: Luiz Carlos Machado, Igor Bessa Menezes, Daniel Pereira Vieira e Ewerton de Barros Alencar Tavares.
3. O Secretário de TI enfatizou a necessidade de todas as atividades do projeto serem formalizadas e comunicadas a todos os envolvidos.
4. Nomeado como gerente do projeto o servidor Igor Bessa Menezes, que ficará responsável pelo registro de todos os artefatos, cronograma e demais procedimentos exigidos pela metodologia de gerência de projetos do TRT. O projeto será cadastrado no Project.net, principal meio de comunicação a ser utilizado.
5. Sugerida a constituição do Comitê de Implantação do Sistema com os seguintes servidores: Ana Paula Borges de Araujo Zaupa (coordenadora), Carlos Cavalcante Melo, Joarez Dallago, Rozangela Maria de Almeida Eloi, Sonildes Dantas de Lacerda, Márcio Antonio Pontes Ibiapina, Ana Cristina Almeida Pereira Nogueira, e Luiz Carlos Machado. O Comitê terá atribuições de supervisionar o gerenciamento do projeto, as especificações, a implantação de novas versões, o suporte técnico, o plano de comunicação, as manutenções evolutivas/corretivas, estabelecer diretrizes de prioridades estratégicas, opinar sobre a gestão de mudanças, propor alterações na legislação que rege a gestão de pessoas para adequá-las às regras de negócio do SGRH e decidir sobre migração de dados.
6. Sugerida a constituição do Grupo de Estudos Técnicos para Implantação do Sistema com os seguintes servidores: Luiz Carlos Machado (coordenador), Daniel Pereira Vieira, Ruthenio Bezerra do Carmo, Febronia Rejane de Oliveira Costa Bezerra, Maria Iveline de Melo Vasconcelos Chaves, Thais Evangelista Fernandes Brito, Davi Lopes Matos, Marinelly Lima Elisiario, Daniela Mendes Carneiro Lima, João Jorge de Sousa Neto e Ana Maria Ferreira Loureiro. O comitê terá atribuições de testar todos os módulos do sistema, capacitar os servidores que utilizarão o SGRH, acompanhar "in loco" a implantação do SGRH nos setores, elaborar tutoriais para magistrados e servidores com explicações detalhadas sobre o uso do módulo "on line" do SGRH, apoiar a STI no mapeamento dos dados que serão migrados do Mentorh para o SGRH, validar todos os módulos do sistema antes de colocá-lo em produção, propor ao Comitê Gestor mudanças na legislação que rege a gestão de pessoas do TRT adequando-as ao SGRH, encaminhar ao comitê gestor os dados registrados no Mentorh que poderão causar inconsistências ou a necessidade de recadastramentos manuais no SGRH, identificar procedimentos manuais executados pelos setores que poderão ser realizados automaticamente no SGRH, mapear os processos de trabalho das diversas áreas de gestão de pessoas, sugerindo mudanças para adequá-los ao SGRH.
7. Foi decidido que os documentos que compõe a pasta funcional dos magistrados e servidores serão digitalizados e incluídos no Sistema de Acompanhamento Funcional (SAF), que opera integrado com o PROAD. Os processos administrativos cujos objetos tenham repercussão no SGRH passarão a tramitar neste sistema até a conclusão do projeto de digitalização do acervo de pastas funcionais.

Assinaturas dos participantes:

Nome	Assinatura
Ana Paula Borges de Araújo Zaupa	
Carlos Cavalcante Melo	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Maria Eveline Fernandes Barreto	
Joarez Dallago	
Rozangela Maria de Almeida Elói	
Wellington Luiz Gaboardi	
Ana Cristina Almeida Pereira Nogueira	
Igor Bessa Menezes	

Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2015

LUIZ CARLOS MACHADO
Redator da Ata